



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Câmara Municipal de Buriti - MA, não realizou nos anos de 2021, 2022, 2023 e até a presente data valor de DIÁRIA PARA FORA DO PAÍS. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua art. 48-A, I, da LC n° 101/00; arts. 3^, incisos 1, II, III, IV e V, 72, incisos VI, e 82 da LAI, art. 37, "caput", da C (princípio da publicidade) e art. 82, inciso 1, "e" do Decreto n2 10.540/20.

Buriti, 05 de março de 2024

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA